



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 19/2009

----- Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e três dias do mês de Setembro do ano de dois mil e nove. -----

----- Aos vinte e três dias do mês de Setembro de dois mil e nove, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, José Quaresma Pinheiro, António José Ascensão Fraga e José Manuel Saraiva Cardoso. -----

----- Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

----- De conformidade com o art.º 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos: -----

- 1. Período antes da ordem do dia.**
- 2. Aprovação das actas das reuniões anteriores.**
- 3. Pedido de redução de renda da Piscina Municipal, formulado pelo arrendatário Celestino José Ribeiro Pinheiro.**
- 4. Programa de Voluntariado do bolseiro Daniel Filipe Massano Santos.**
- 5. Concessão de subsídios anuais às Associações e Colectividades.**
- 6. Abertura de concurso de classificação para atribuição de 4 fogos T1 no Bairro do Outeiro.**
- 7. Celebração de Protocolo tendo em vista a apresentação de candidatura ao QREN para as baixas dos sistemas de água e efluentes.**
- 8. Programa de Apoio à Fixação de Empresas, ao Emprego e ao Investimento – Aprovação de duas candidaturas.**
- 9. Assuntos tratados por subdelegação.**
- 10. Outros assuntos.**

Intervenção dos munícipes.-----

----- Inscreveram-se os Munícipes Manuel Rabaça Pinheiro e D. Maria de Fátima Pinheiro Carvalhinho para usarem da palavra na reunião, tendo o Senhor Presidente autorizado. -----

----- O Munícipe Manuel Rabaça Pinheiro começou por cumprimentar todos os presentes e prosseguindo disse que teria jurado a si mesmo que não voltaria à reunião de Câmara, mas existem coisas que não passam despercebidas em Manteigas. Vindo de casa, na Rua Dr. Constantino de Freitas reparou que existem ervas nas valetas com aproximadamente 70 cm de altura, o que significa que há muito tempo que as mesmas não são limpas. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Um outro assunto que gostaria de não deixar passar em claro, e quando no mês passado apresentou em reunião alguns estudos científicos do Dr. Pires Manso e da Câmara de Técnicos Oficiais de Contas e o Senhor Vice-Presidente respondeu na acta nº 16/2009 na página 220: “*que é preciso ter-se alguma leviandade para se dirigir a este local para se discutir um estudo científico, que necessita de leitura prévia e reflexão para que possa ser abordado*”. Recordou que no ano passado o Senhor Vice-Presidente lhe disse que aquilo não passava de uma tese de doutoramento e este ano já são estudos científicos. Vem de encontro aquilo que sempre tem dito que o cartaz que está à entrada da Vila não passa de publicidade enganadora.-----

Também é referido na mesma página pelo Senhor Vice-Presidente que: “*que o Município de Manteigas não tem receitas próprias, para além de cerca de 3 a 4% do total*”; é com pena que Manteigas não tenha mais receitas, mas disse que gostaria de saber porque é que existe tanto despesismo? Este ano já foi feita a revista “Manteigas Social” e agora foi distribuída a revista quadrimestral “Manteigas Municipal” com uma quantidade de páginas onde são publicadas fotografias e acontecimentos ocorridos no mês de Janeiro, parecendo-lhe que é apenas despesismo. Disse ainda que gostaria de ver publicadas as contas e as despesas inerentes ao carro BMW que como toda a gente sabe tem servido para tudo. Este ano não serviu para as férias mas foi visto estacionado, para que toda a gente pensasse que de facto não o levaram de férias. Foi pena porque a Câmara Municipal tem garagens onde podia ter sido guardado o veículo estando exposto ao sol e eventualmente a possíveis actos de vandalismo, como aconteceu ao carro da Senhora Ministra da Saúde da Alemanha.-----

Outro assunto que gostaria de ver clarificado, diz respeito à acta 16/2009 na página 223, pedindo permissão para se dirigir ao Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho que com certeza recebe em casa a revista “Manteigas Municipal”, “*Quem é que disse nesta Câmara Municipal que cada munícipe ia pagar menos quarenta e cinco euros de IRS?*” A resposta a isto está dada agora na revista na página 43: “*redução média de 45,00 € por Munícipe*”. Existem pessoas que caem nos próprios laços que criam. Recordou uma história verdadeira que aconteceu há uns anos, quando era um rapazinho novo e que ia à missa todos os Domingos, só não fazia discursos à porta da igreja, uma vez que iam para um fogo para os lados de Leandres, como trabalhava nas brigadas de incêndios, deixaram de ver o Guarda Florestal e deslocaram-se para o procurar. Foi encontrado preso num laço que ele tinha feito para capturar javalis. -----

Também gostaria de saber e foi aprovado na reunião de 13 de Maio, que a Câmara Municipal decidiu oferecer um carro aos Bombeiros Voluntários de Manteigas e estando-se no final de Setembro ainda não foi visto esse carro.-----

Para terminar e não podendo deixar de falar sobre o processo do Carrascal e estando escrito na página 221 da acta de 16/2009, que: “*a questão que subjaz a esta discussão é uma questão que compete dirimir aos tribunais, porque a natureza pública ou particular do caminho não compete ser aferida pela Câmara*”, segundo opinião da Jurista da Câmara Municipal. No entanto e não



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

sendo dos mais burros, mas dos outros logo a seguir, e investigando e pedindo conselhos jurídicos sobre esta matéria chegou à conclusão que a Lei nº 169/99 de 18 de Setembro com a alteração dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro e reportando-se à história já o Código Administrativo de 1940, no artigo 253, alínea e) falava nas competências das Câmaras Municipais e das Juntas de Freguesia que têm competências para se pronunciarem sobre a nominalidade dos caminhos públicos. A conclusão a que chegou foi que esta Câmara Municipal tem competência para resolver este assunto. Não foi resolvido pela Câmara Municipal porque a Câmara Municipal não teve coragem para isso e assim anda há quatro anos a batalhar na mesma matéria. Está convicto que já existem pareceres jurídicos capazes e matéria para que o assunto seja resolvido. O caminho é público, pois pode-se ler na acta nº 23/2006 na página 222 o seguinte: *ponto 8. “Aliás, essa convicção está também patente na conduta adoptada pela Junta de Freguesia de Santa Maria que – conforme informou o seu Presidente – executou melhoramentos no referido caminho, após a abertura da estrada, embora num troço situado abaixo do ponto em questão (cfr. planta que se anexa)”*. Portanto, este assunto já foi longe demais, prometeu que não vinha mais à Câmara Municipal, mas deixou ainda dois considerandos, que na acta 14/2008 alguém diz que: *“não é pensável fazer qualquer julgamento nesta reunião de Câmara, nem o Município é testemunha de acusação, pela mesma razão”*. Em 2008 disse que não era testemunha de acusação, mas agora iria ser, testemunha de acusação, advogado de acusação e juiz, pois é o eleitor nº 2780. E a última palavra, foi para a nota introdutória da revista “Manteigas Municipal”, querendo apenas dizer que a “albarda” assenta a muita gente e que o vestir a rigor em Manteigas tem muitos actores principais.-----

----- A Munícipe D. Maria de Fátima Pinheiro Carvalhinho solicitou ao Executivo que, depois de a Câmara Municipal instalar o saneamento para o lado do ribeiro e uma vez que tem um quarto-de-banho que não o usa devido a não ter declive para a ligação ao esgoto, solicita que a Câmara autorize a ligação ou que lhe deixe construir uma fossa.-----

Também solicitou que a Câmara Municipal interviesse junto do seu vizinho para que autorizasse a colocação exterior de um tubo de descarga das águas pluviais, uma vez que já se entupiu e que teve um prejuízo enorme na sua casa. -----

----- O Senhor Presidente, em relação à intervenção do Município Manuel Rabaça Pinheiro, disse: *“eu sou daqueles que se fosse burro usava de certeza albarda, mas outros há que efectivamente usam “albarda” mas não são burros e com conhecimento próximo, efectivamente nós sabemos que estas coisas aconteceram ainda há bem pouco tempo, e portanto, eu nunca me fiz passar por aquilo que não sou; outros que eu conheço fizeram-se passar por aquilo que não são, com resultados que nos conhecemos mas que não vale a pena aportar relativamente a esta matéria. Relativamente aos estudos científicos que referiu não tive com certeza o cuidado de ler o contraponto, o Senhor Dr. Cardoso irá falar sobre isso, sobre a não cientificidade do estudo apresentado, em que efectivamente há um conjunto de quesitos que estão*



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

demonstrados, e se quiser será entregue uma fotocópia, de ex-alunos da Universidade da Beira Interior em que contestam absolutamente a cientificidade dos estudos. Relativamente ao estudo científico que reflecte alguém lhe dirá com propriedade que tem na mão este processo. Relativamente aos 4% de receitas próprias porventura não sabe do que é que está a falar. Nós não queremos vender 40 ou 50%; significa que a riqueza produzida no Município e entregue no Município, e estamos a referir-nos àqueles impostos ou taxas ou tarifas que são aplicadas no Município, para o próprio Município, são 4% das receitas próprias e efectivamente e infelizmente como sabe nós não temos mais possibilidade de fazer receita, a receita vem da produção e produção vem dos empresários, os empresários das empresas e só isso é que poderá dar. Mesmo assim, nós reduzimos relativamente à matéria colectável no IRS que seria uma parte importante 5%, reduzimos porque não temos derrama no Concelho de Manteigas, temos o IMI mais baixo do País, o IMT é dispensável aos casais mais jovens em circunstâncias determináveis, nós inclusive, baixamos esta capacidade de ressarcir as receitas próprias do Município, porque queremos que as pessoas gastem menos e se sintam atraídas para vir até ao Município. Quanto ao despesismo que me reflecte relativamente ao BMW de férias, eu nunca fui de férias com o BMW, primeiro ponto. Segundo ponto, eu nunca utilizei ajudas de custo neste Município desde que sou Presidente de Câmara; eu nunca tive um motorista a que tenho direito desde que sou Presidente de Câmara, portanto, então está completamente enganado relativamente a esta atitude de despesismo. Quanto aos actos de vandalismo ou não, o carro sempre está onde esteve e onde ficou, não me parece nada mal, é onde ele costuma ficar e não teve nenhuma função que não exactamente essa. Quanto ao IRS o que referiu e o que reflectiu é uma notícia jornalística que faz uma média relativamente aos contribuintes do IRS que foi retido; é uma notícia que não tem origem nas nossas informações e que o jornal divulgou e que fez uma média como entenderam e que aqui terá sido produzida no boletim. Quanto àquilo que referiu ao discurso à porta da Igreja, deixe-me dizer-lhe que antes de ser Presidente da Câmara já era católico e já sabia qual era a minha parte de leigo nesta matéria e sempre o fiz. Em Abril quando São Nuno Álvares Pereira foi canonizado, foi-me pedido para eu dar umas palavras, na ausência, à altura, do Padre da Paróquia. Subsequentemente em Agosto, uma circunstância mais próxima das eleições, a matéria foi glosada de uma maneira que me parece despidiêda e à qual eu não atribuo qualquer tipo de significado, como pode ver-se; aliás um pouco mais tarde um jornal distrital veio a Sameiro questionar-me sobre esta matéria, recebeu a informação que não é uma atitude de circunstância, foi uma atitude que é comum à minha actividade e prestação como leigo da Igreja Católica. Quanto à ambulância, a ambulância não está dependente da Câmara Municipal; foi dito aos Bombeiros que efectivamente a podiam adquirir, ela tem que ser alterada e está a ser alterada como ambulância; foi aprovada em Maio e isso é que é importante e quando estiver pronta, naturalmente nós assumiremos as nossas responsabilidades. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Quanto aos conselhos jurídicos naturalmente ainda bem que está bem aconselhado: os empirismos nestas coisas não resultam; nós também não somos empíricos nesta matéria e, portanto, temos os nossos assessores jurídicos que sobre isso se vão pronunciar e naturalmente eles é que determinam as matérias específicas. As actas foram aprovadas como referiu e bem, e sendo aprovada têm anuência de todo o Executivo. E portanto sobre essa matéria estamos perfeitamente falados. -----

Em relação aos estudos científicos irá dar a palavra ao Senhor Vice-Presidente e em relação à D. Maria de Fátima irá o Senhor Vereador José Pinheiro falar sobre o assunto. -----

----- O Senhor Vice-Presidente em relação aos estudos disse: “ eu ofereço de boa vontade uma fotocópia de um texto que saiu no jornal “Notícias da Covilhã” sobre isto, e só leio meia dúzia de linhas do texto, da autoria de dois licenciados, um em gestão de empresas e outro em economia, licenciados na UBI, que dizem: ... O estudo é um chorriho de bizzarrias: Crato, no Alto Alentejo, sobe de 207º, em 2004, para 19º em 2006. Que se terá passado no Crato? Monforte sobe de 213 º lugar para o 47º em dois anos. Que revolução ali aconteceu? Marvão de 219º passa para 88º em 700 dias. Como se explica? Mas, em Santa Maria da Feira foi a tragédia. Desceu de 67º para 184º, estando agora pior que Marvão!!!” mas eu disponibilizo esta fotocópia. Nós temos o estudo do Dr. Prof. João Ferrão que tratou 73 indicadores sócio-económicos; temos o programa ECO XXI que são 23 indicadores, mais direccionados aos factores ambientais e há três anos consecutivos que Manteigas aparece destacado em 1º lugar, portanto são estudos que envolveram cerca de 60 a 70 entidades e institutos públicos nacionais. Sobre o IRS o único erro que nos cometemos foi não citar a fonte desta notícia. Mas o Senhor omitiu dois aspectos que são fundamentais. Primeiro, omitiu o valor médio, em média cada Município deduziu 45,00 € e depois omitiu ainda outro dado muito mais importante, que entrega a declaração de imposto no Concelho. É evidente que todas as pessoas que não entregam a declaração de impostos não beneficiam com isto, quer dizer se não declaram a retenção de IRS também não podem beneficiar desta distribuição. Portanto, os termos, “média” e “quem entrega a declaração de imposto” são elementos importantes que não podem ser omitidos quando o Senhor fala deste assunto. -----

Já pedi aos Serviços para me facultarem a cópia do jornal onde isto foi transcrito, para lhe dizer que isto não é notícia da Câmara Municipal, não foi divulgação da Câmara, há uma transcrição de um periódico, que nós cometemos o erro referir a citação e deveríamos ter incluído na página da revista de imprensa. -----

----- O Senhor Vereador José Pinheiro usando da palavra e em relação ao pedido do esgoto da casa da D. Maria de Fátima referiu: “ que quando fez a casa não existia saneamento na parte de baixo, que vira para o ribeiro. Agora ultimamente um dos vizinhos, quando fizeram a passagem pedestre, meteu um tubo de 90 e a única alternativa é agora ligar o esgoto nesse tubo. Quanto à



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

descarga das águas pluviais eu irei conversar como Senhor Lino Saraiva Trindade, para que autorize a colocação do tubo por fora da parede. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho solicitou ao Senhor Presidente para usar da palavra uma vez que foi evocado o seu nome pelo Munícipe Manuel Rabaça, tendo referido: “quanto à sua questão, eu fiz aqui afirmações na reunião de Câmara que me pareceram perfeitamente adjectivas, porque foram notícias de um jornal que noticiou mas foi o jornal que citou “a Câmara Municipal de Manteigas”, e quando fiz essas afirmações aqui em relação à matéria do IRS, foi porque achei que não era verdadeiro aquilo que tinha sido noticiado. Parece que não terei sido na opinião do Senhor Vice-Presidente correcto naquilo que disse. É verdade que agora o próprio Boletim Municipal vem reproduzir precisamente a mesma coisa. Pois, contra factos não há argumentos. Basta ler, de facto este órgão Municipal da publicitação dos actos da Câmara, que nalguns momentos passa para além dessa função, basta ler para de facto se verificar quem é que tem razão. Uma vez que se dirigiu a mim, só foi para lhe dar esta resposta. Porque de facto o Senhor lê, teve atento, lê os jornais de certeza absoluta e lê o Boletim Municipal e porque é Munícipe também vem às reuniões de Câmara, ouviu perfeitamente aquilo que aqui foi dito e quem não vem às reuniões de Câmara pode perfeitamente sempre ler as actas da reunião de Câmara e confrontando uma coisa e outra, vê-se de facto quem tem razão. Mas também não é isso que agora importa, porque as coisas são colocadas quando devem ser colocadas, os problemas discutem-se e têm que ser resolvidos e a mim não me importa ter razão ou deixar de ter razão. A mim o que me importa é o desenvolvimento do Concelho de Manteigas. Eu até posso perder a razão algumas vezes, mas há alguma coisa que eu nunca quero perder a razão, é no que diz respeito às questões todas que dizem respeito ao Concelho de Manteigas. -----

-----O Senhor Vice-Presidente usando da palavra disse que: “os factos são estes, está aqui a fotocópia do Jornal Nova Guarda, de 6 e Maio de 2009, página 7, com o texto do jornal que publicou, sem ter falado com absolutamente ninguém da Câmara Municipal. -----

-----O Senhor Presidente esclareceu que: “sobre a notícia, nos não sabíamos exactamente quanto é que era a dedução média e ainda não sabemos porque não recebemos a nossa quota-parte, porque era zero. Agora que é uma verdade e teremos para confirmar e que as finanças ainda não confirmaram o que diz o título do jornal é dedução média de 45,00 € por Munícipe. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho sobre este assunto afirmou que: “lamento imenso ter que voltar ao assunto que eu não queria. A notícia do jornal é do jornal e a notícia no Boletim Municipal é da responsabilidade da Câmara Municipal e diz no fundo a mesma coisa. E em média por Munícipe é uma forma de enganar as pessoas, Senhor Presidente. Porque há Múncipes que não recebem nada. Esta média por Munícipe e quer-me dizer a mim se eu não pagar IRS em matéria colectável, não vou receber nada. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador: *“o Senhor meteu o IRS em Manteigas? Se fosse sujeito passivo residente em Manteigas se tivesse aqui metido tinha poupado 5% so seu IRS”*.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho usando novamente a palavra disse ao Senhor Presidente: *“o que eu quero dizer é que o Senhor certamente poupou IRS, mas há muitos conterrâneos que não pouparam e sabe porquê? Porque não pagam e por isso não pode dizer que cada Município vai ser restituído em média 45,00 €, porque não é verdade*.-----

----- O Senhor Presidente em relação à afirmação do Senhor Vereador respondeu: *“Senhor Vereador em média cada Município recebe 45,00 €, e é claro que alguns não receberam nada, mas também não pagaram nada, estamos a falar de quem pagou. O que eu sei é que quem entrega a declaração de imposto no Concelho e que paga IRS vai ser reembolsado em média 45,00 € e além disso o conteúdo da notícia não é nosso, nem a linguagem que está adopta é uma linguagem que não seja nacional e estatisticamente verdadeira. A linguagem que se fala em termos estatísticos, o salário médio nacional é X, o rendimento médio nacional é X, o rendimento “per capita” é X, é evidente que há indivíduos que não têm a milésima parte do rendimento “per capita”, porque há pessoas que não trabalham, são jovens, são estudantes. Isto é uma medida estatística de avaliação e não mais do que isso*.-----

Período antes da ordem do dia.

----- O Senhor Vereador António Fraga usando da palavra começou por chamar a atenção para Estrada 338, principalmente do lado em que se caminha da Vila para o Viveiro das Trutas, precisa de uma limpeza nas valetas.-----

----- O Senhor Presidente também já tinha tido a oportunidade de fazer uma referência ao Senhor Vereador José Pinheiro para esse assunto e também nessa estrada há um buraco atrás da casa da Roda. -----

Aprovação da acta da reunião anterior. -----

----- Achada conforme foi a acta da reunião anterior aprovada, tendo sido dispensada a sua leitura por o texto ter sido, previamente distribuído.-----

Pedido de redução de renda da Piscina Municipal, formulado pelo arrendatário Celestino José Ribeiro Pinheiro.

Foi presente o pedido de redução de renda da Piscina Municipal, formulado pelo Município Celestino José Ribeiro Pinheiro, arrendatário do bar da piscina da Sicó, invocando que quando celebrou o contrato e face às expectativas que foram criadas, tendo em consideração o bom tempo que se fez sentir nos anos anteriores e o período de abertura do horário do bar da piscina – 10 horas – 2 horas (dezasseis horas) pareciam estar criadas as condições de exploração do bar permitindo suportar o preço de renda mensal de 161€.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Devido ao mau tempo que se fez sentir em Julho, levou a que se verificasse uma quebra muito acentuada no movimento. No mês de Agosto houve a redução imposta pela Câmara Municipal do funcionamento do horário para metade do que inicialmente estava a acontecer.

Face ao exposto solicita uma redução de 75% do valor actual da renda.

Analizado o pedido e depois de verificado que é um contrato atípico e atendendo que houve de facto uma redução do horário que foi imposto pela Câmara Municipal, foi deliberado oficial o Município no sentido de que uma vez que a Câmara Municipal não cumpriu o contrato, este fica cessado procedendo a um novo procedimento de abertura de concurso. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Programa de Voluntariado do bolseiro Daniel Filipe Massano Santos.

Foi presente a proposta do Gabinete de Acção Social, Educação e Saúde que a seguir se transcreve:

“Assunto: programa de Voluntariado do bolseiro Daniel Filipe Massano Santos”

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do Art.º 10º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para a Frequência do Ensino Superior, os bolseiros devem disponibilizar-se durante 22 dias úteis por ano, seguidos ou interpolados, para a realização de actividades na Câmara Municipal. O regulamento prevê, igualmente, na alínea b) do Art. 11º que se considera vedada a apresentação de candidatura a todo o bolseiro que não preste o trabalho previsto no artigo já referenciado.

Não podendo cumprir este dever, até à presente data, por motivo de doença, conforme atestado médico em anexo, o bolseiro Daniel Filipe Massano Santos vem solicitar ao Município que lhe seja permitido iniciar o voluntariado apenas em meados de Outubro, comprometendo-se a cumprir o tempo até ao final do ano (nos fins-de-semana e nas férias do Natal).

Por outro lado, e atendendo ao estipulado na alínea b) do Art.º 11º, o bolseiro veio mostrar a sua preocupação relativamente à sua candidatura para o ano lectivo 2009/2010, por lhe ser impossível cumprir o voluntariado até ao término do prazo da entrega das candidaturas para o ano lectivo que se inicia.

Da análise da situação do bolseiro, tendo por base o regulamento acima referido, averigua-se que:

- não se encontra previsto um prazo para o início e conclusão do voluntariado;*
- não se encontra previsto o não cumprimento do voluntariado por motivo de doença, até ao início do novo ano lectivo.*

Tratando-se de casos omissos, sugiro que a situação seja resolvida por deliberação da Câmara Municipal, de acordo com o Art.º 15º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para a Frequência do Ensino Superior.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O parecer da Chefe de Divisão de Recursos e Desenvolvimento, vai no sentido de “ *para o futuro, proponho a alteração do Regulamento por forma a prever este tipo de situação. De acordo com o disposto no artº 15º deverá ser presente a reunião de Câmara Municipal*”.

Analisada a proposta e o parecer, a Câmara Municipal, deliberou, autorizar o bolseiro a iniciar o voluntariado apenas em meados de Outubro, comprometendo-se a cumprir o tempo até ao final do ano (nos fins-de-semana e nas férias do Natal), conforme o pedido. -----

----- O Senhor Presidente informou o Executivo que teve conhecimento que o bolseiro já tinha começado o voluntariado na Câmara Municipal. -----

----- Foi interrompida a reunião, uma vez que havia alguns assuntos que tinham que ser deliberados e que não constavam da ordem de trabalhos, o que teria de haver a continuação desta reunião, ficando agendado o seu seguimento para Sexta-Feira dia 25, pelas 14,30 horas, sendo entregue ao Executivo toda a documentação que irá fazer parte do aditamento à ordem de trabalhos. -----

----- Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente solicitou que fossem aditados os seguintes pontos à ordem trabalhos:

5. Concessão de subsídios anuais às Associações e Colectividades.

6. Abertura de concurso de classificação para atribuição de 4 fogos T1 no Bairro do Outeiro.

7. Celebração de Protocolo tendo em vista a apresentação de candidatura ao QREN para as baixas dos sistemas de água e efluentes.

8. Programa de Apoio à Fixação de Empresas, ao Emprego e ao Investimento – Aprovação de duas candidaturas.

----- A Câmara Municipal deu o aval para que fossem aditados os pontos reiniciando-se a reunião. -----

Concessão de subsídios anuais às Associações e Colectividades.-----

Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Saraiva Cardoso, foi presente a seguinte proposta de atribuição de subsídios anuais às Associações e Colectividades do Concelho, que até ao momento, apresentaram o Relatório e Contas de 2008, bem como Plano de Actividades e Orçamento de 2009: -----

AFACIDASE	€ 4.000,00
Agrupamento do CNE 231 – Santa Maria.....	€ 1.500,00
Agrupamento do CNE 232 – São Pedro	€ 2.500,00
Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Vale de Amoreira	€ 4. 000,00
Associação de Melhoramentos de Vale de Amoreira	€ 2. 000,00
Associação dos Reformados	€ 1. 400,00
Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Manteigas	€ 6.500,00
Associação Manteigas Solidária	€ 3.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Associação Recreativa Filarmónica Popular Manteiguense – Música Nova	€ 15.800,00
Banda Boa União - Música Velha	€ 15.800,00
C.C.D dos Trabalhadores da Câmara Municipal Manteigas	€ 2.100,00
Centro de Alcoólicos Recuperados da Guarda	€ 260,00
Centro Paroquial de Assistência de São Pedro	€ 2.400,00
Clube Escape Livre.....	€ 500,00
Clube de Caça e Pesca de Manteigas.....	€ 2.100,00
Fábrica da Igreja de Sameiro – Centro Social e Paroquial de Sameiro	€ 2.000,00
Fábrica da Igreja de Sameiro – Comissão Festas Santa Eufémia	€ 2.100,00
Fábrica da Igreja de Santa Maria – Comissão Fes. Senhor do Calvário	€ 2.100,00
Fábrica da Igreja de Santa Maria – Conf. S. Vicente Paulo Masculina	€ 530,00
Fábrica da Igreja de São Pedro – Com. Festas N. Senhora da Graça	€ 2.100,00
Fábrica da Igreja de São Pedro – Conf. de S. Vicente Paulo Feminina	€ 530,00
Fábrica da Igreja de Vale de Amoreira – Comissão Fest. N.S. Assunção	€ 2.100,00
Grupo Coral de Manteigas	€ 3.400,00
Grupo Popular, Cultural e Recreativo Praça da Louça	€ 1.300,00
Rancho Folclórico Etnográfico Os Malmequeres de Sameiro	€ 4.500,00
Santa Casa da Misericórdia de Manteigas.....	€ 3.800,00

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir os subsídios anuais de acordo com a proposta apresentada. -----

Mais foi deliberado, atribuir o mesmo subsídio do ano anterior às Associações/Colectividades, após a apresentação do Relatório e Contas de 2008 e Plano de Actividades e Orçamento de 2009, nomeadamente: -----

Associação Cultural Amigos da Serra da Estrela.-----

Canil da Fonte Santa – Associação-----

Federação das Bandas Filarmónicas do Distrito da Guarda-----

Grupo de Música Popular os Narcisos -----

Grupo Desportivo de Sameiro-----

Grupo Motard de Manteigas -----

Liga dos Combatentes – Núcleo de Manteigas -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Abertura de concurso de classificação para atribuição de 4 fogos T1 no Bairro do Outeiro.

Tendo em vista a abertura de concurso de classificação para atribuição de 4 fogos T1 no Bairro do Outeiro, foi presente pela Chefe de Divisão de Recursos e Desenvolvimento a seguinte proposta:

“Considerando:

- Que se encontram devolutos quatro fogos, tipologia T1, sítios no Bairro do Outeiro;



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- A necessidade de se proceder à atribuição dos fogos, com vista ao alojamento de famílias carenciadas que reúnam, entre outros, os requisitos mencionados no artigo 8º, nº 2 do Decreto-Lei nº 797/76, de 6 de Novembro e artigo 11º, nºs 1 e 2, do Decreto-Regulamentar nº 50/77, de 11 de Agosto;
- Que a habitação social se destina a famílias carenciadas, logo entre os outros requisitos deve constar o facto de os candidatos não possuírem habitação própria ou bens móveis ou imóveis, susceptíveis de gerarem rendimentos significativos;

Propõe-se, a abertura de concurso de classificação, nos termos do artigo 8º, nº 3 do Decreto-Lei nº 797/76, de 6 de Novembro, para atribuição dos referidos fogos, em regime de arrendamento e aprovação do respectivo programa”.

Analizada a proposta, foi deliberado pela Câmara Municipal aprovar a abertura de concurso de conformidade com a proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Protocolo entre a ADP, SGPS, S.A., Águas do Zêzere e Côa, S.A., e o Município de Manteigas, para o estabelecimento das bases de uma parceria pública para prestação dos serviços integrados de abastecimento público e de saneamento de águas residuais urbanas.

Para os devidos efeitos foi presente o Protocolo a celebrar entre ADP, SGPS, S.A., Águas do Zêzere e Côa, S.A., e o Município de Manteigas, para o estabelecimento das bases de uma parceria pública para prestação dos serviços integrados de abastecimento público e de saneamento de águas residuais urbanas.

----- O Senhor Presidente usando da palavra apresentou a seguinte proposta:

“O protocolo em título visa legitimar a ADP/Águas do Zêzere e Côa a apresentarem uma candidatura ao QREN para a criação e correcção de Sistemas integrados, isto é, articulação da “baixa” e “alta” dos Sistemas de abastecimento de águas para consumo humano e tratamento de efluentes, no sentido do cumprimento das metas nacionais constantes do PEASAAR II.

De facto cada Município de “per si” não pode fazer candidatura para estes efeitos. Esta candidatura ocorrerá até meados de Outubro, repete-se, titulada pela AZC,SA.

O Protocolo não induz por si, qualquer responsabilidade ou obrigação financeira para o Município, tão só legítima a apresentação de candidaturas para obviar a insuficiências detectadas nos Concelhos. Só posteriormente à aprovação da candidatura, o que se estima acontecerá em Agosto de 2010, cada Município decidirá sobre se quer ou não contratualizar a integração dos sistemas”.

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho sobre o protocolo declarou que: *“tenho alguma dificuldade em aprovar ou não este protocolo, mas de forma alguma eu votarei contra, porque não tenho conhecimento perfeito. O Senhor Presidente explicou aí, mas um Protocolo destes*



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

carece de uma informação mais atempada para que nós possamos assimilar tudo o que está à volta deste Protocolo. Há questões aqui às quais eu tenho dúvidas e as dúvidas são muitas. Não vou sequer questionar o Senhor Presidente, porque não tenho neste momento condições para votar o Protocolo, mesmo com as explicações que me possa vir a dar, é preciso haver alguma ponderação, ponderação em termos até temporal. Dúvidas que se me apresentam tais como: se este protocolo se destina a celebrar uma pareceria entre as Águas do Zêzere e Côa e as Câmaras Municipais para prestação de serviços em baixa, eu perguntaria, e cito, é apenas uma dúvidas entre muitas e se o Senhor Presidente me esclarecerá se entender, perguntaria porque é que num quadro de infra-estruturas a remodelar no Município de Manteigas aparecem apenas 3 captações? Todos nós sabemos que as captações não fazem parte das redes em baixa, mas sim das redes em alta do sistema. As captações, que eu saiba nunca estiveram nas redes em baixa e aparece exactamente num quadro das infra-estruturas a remodelar 3 reservatórios. Eu tenho que entender. A adução tem aqui 2 kms para fazer, e que eu saiba a adução também está no sistema em alta e não nos sistemas em baixa. Isto são apenas algumas dúvidas que me vão obrigar a abster-me no que diz respeito à celebração deste protocolo. -----

-----O Senhor Presidente esclareceu o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho referindo: “sobre essa pergunta e acho bem que ela apareça, bem formulada nos termos em que foi. O sistema a partir do momento em que haja ligação de baixas e altas passa a ser um sistema integrado. A empresa que vai gerir, vai gerir os dois em conjunto. De acordo com a nossa informação que demos aos Técnicos das Águas do Zêzere e Côa, nós apresentámos as necessidades de captação de mais água, o que já está neste momento a acontecer em Vale de Amoreira, no Cabecinho, mas acima de tudo temos problemas nas Penhas Douradas. As Penhas Douradas precisam e integram este sistema e nós assim o solicitamos e indicámos e por isso, como o sistema passará a ser integrado, caso nós façamos depois a passagem para o contrato de parceria, é a empresa que vai desde já ver o que está mal no sistema actual e juntar-lhe também as baixas. Se há insuficiências na alta eles também apresentam candidatura para a alta, não havendo insuficiências na alta, apontariam só para a baixa e mais as ligações da alta e baixa. Neste caso a empresa entendeu que para vir a possibilitar a integração total do sistema, ver connosco quais eram as deficiências a nível da captação e propor-se também a fazer esta candidatura. Esta candidatura aponta já nos termos do PEASAAR II que exactamente diz que se deve caminhar gradualmente para a integração dos sistemas alta e baixa e é só por isso é que constam aí exactamente algumas partes da alta e também algumas partes da baixa. Mas compreendo perfeitamente que o documento exige cuidado e por isso eu, eu propus que a deliberação contivesse exactamente isto: o Protocolo não induz por si, qualquer responsabilidade ou obrigação financeira para o Município, tão só legítima a apresentação de candidaturas para obviar a insuficiências detectadas nos Concelhos. Só posteriormente à aprovação da candidatura, o que se estima acontecerá em Agosto de 2010, cada Município



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

decidirá sobre se quer ou não contratualizar a integração dos sistemas. Mas eu admito perfeitamente a abstenção que possa aparecer do lado dos Senhores Vereadores.-----

-----O Senhor Vereador António Fraga também se absteve, referindo que: “além de algumas dúvidas que também tenho, confesso que houve grande insuficiência de tempo para ler o protocolo em profundidade e de facto é uma das razões que me leva também a abster-me, até admito que não traga qualquer eventual prejuízo para o Município”.-----

-----Sustentado nos considerandos anteriores delibera-se por maioria, autorizar a assinatura do Protocolo pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Programa de Apoio à Fixação de Empresas, ao Emprego e ao Investimento – Aprovação de duas candidaturas.

Analizadas as candidaturas apresentadas pelo Munícipe Sérgio Miguel Lopes de Matos e Casas da Senhora da Estrela – Turismo Rural, foram apresentadas pelo Senhor Vice-Presidente as seguintes propostas:

PROPOSTA

“Analizada a candidatura apresentada por Sérgio Miguel Lopes de Matos, e tendo-se concluído estar a mesma conforme, reunindo um total de 48 pontos, propõe-se:

1. Atribuir apoio financeiro não reembolsável, no valor global de 19.749,00 €, que corresponde a cerca de 5,6% do investimento previsto de acordo com o disposto no nº 2, do artigo 2º, do Regulamento:
 - Investimento – 350.000,00 € x 2% = 7.000,00 €
 - Número de postos de trabalho – 3.000,00 € x 2 = 6.000,00 €
 - Impacto do investimento na economia local – 337.443,00 € x 2% = 6.749,00 €
(considerando o volume de vendas durante cinco anos)
2. Liquidar o valor indicado em 1., de acordo com as seguintes fases:
 - a) 7.000,00 €, como adiantamento inicial;
 - b) 6.000,00 €, mediante entrega de comprovativos referentes à criação de dois postos de trabalho (contratos de trabalho);
 - c) 6.749,00 €, na fase de conclusão das obras, a qual será verificada pelos Serviços Técnicos da Câmara Municipal.
3. Relativamente aos prazos máximos de concretização dos investimentos, indicados pelo candidato, deverão ser aceites, de acordo com informação prestada pelos Serviços Técnicos desta Câmara Municipal;
4. Penalidades: o candidato constituir-se-á em situação de incumprimento se não cumprir os prazos mencionados no ponto 6.1., do Anexo nº 1 e o mencionado no ponto 5.1., do Anexo 1.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O incumprimento constitui o beneficiário do apoio, na obrigação de devolver o valor recebido, acrescido de juros à taxa legal, contados a partir da produção de efeitos do contrato e implica a resolução do mesmo.

5. Celebrar o contrato nos termos regulamentares;

6. Informar o candidato dos apoios financeiros disponíveis, designadamente no âmbito do QREN (PROPER, Mais Centro, Provere), Instituto de Emprego e do Finicia.

PROPOSTA

“Analisada a candidatura apresentada por Casas da Senhora da Estrela – Turismo Rural, LDA., e tendo-se concluído estar a mesma conforme, reunindo um total de 57 pontos, conforme quadro em anexo, propõe-se:

1. O Município assegura, na totalidade, as despesas respeitantes aos apoios solicitados:

a) Aplicação de betão betuminoso no parque de estacionamento, numa área de 564 m² quantificado em 6.555,00 €.

i. Instalação de uma protecção, em madeira, para os contentores, quantificado em 1.500,00 €

ii. Serviço de recolha de lamas, trimestral, da nova ETAR a instalar, durante os primeiros quatro anos de funcionamento do hotel.

2. Relativamente aos prazos máximos de concretização dos investimentos, indicados pelo candidato, deverão ser aceites, de acordo com informação prestada pelos Serviços Técnicos desta Câmara Municipal;

3. Penalidades: o candidato constituir-se-á em situação de incumprimento se não cumprir os prazos mencionados no ponto 6.1., do Anexo nº 1 e o mencionado no ponto 5.1., do Anexo 1.

O incumprimento constitui o beneficiário do apoio, na obrigação de devolver o valor recebido, acrescido de juros à taxa legal, contados a partir da produção de efeitos do contrato e implica a resolução do mesmo.

4. Celebrar o contrato nos termos regulamentares.

Analisadas as propostas foram as mesmas aprovadas pela Câmara Municipal.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Assuntos tratados por subdelegação. -----

-----Foi presente a relação número 13/09 dos actos praticados por subdelegação do Senhor Vereador José Pinheiro. -----

-----O Senhor Presidente usando da palavra e sendo a última reunião antes do acto eleitoral referiu: “ *como é a última sessão deste Executivo antes das próximas eleições autárquicas, eu quero agradecer toda a colaboração que efectivamente foi prestada, a mim na qualidade de Presidente deste Executivo a todos os elementos presentes, e dizer-lhes que foi um gosto, e até uma honra, pelo menos eu assim considero, ter podido trabalhar durante estes quatro anos em que estivemos presentes, dizer-lhes que nem tudo correu naturalmente bem, as opiniões são*



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

exactamente isso, são formulações de divergência e atitudes que levam a melhorar a nossa prestação. E por isso mesmo em termos da democracia pura, eu quero agradecer exactamente esta forma democrática como nós nos sentámos à volta desta mesa e como conseguimos ultrapassar as divergências que possam ter acontecido aqui e além, também não foram de moldes a vînca-las como ponto principal desta legislatura. Dizer-lhes que fico muito grato da maneira como nós nos comportamos civicamente no maior nível possível; em termos de posições pessoais naturalmente tivemos as divergências e opiniões que cada um entende constituir, e portanto dizer-lhes que todo o acto subsequente a esta nossa reunião, corra pelo melhor de acordo com aquilo que cada um espera seja melhor, e fazendo força para que com a mesma dignidade e civismo que nós apresentamos a esta mesa, também os nossos colaboradores externos e também todas as pessoas que estiverem connosco sigam o nosso exemplo, porque acho que é um exemplo aceitável.-----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho usando da palavra disse: “ Senhor Presidente, pese embora houvessem perspectivas diferentes no que diz respeito aos diversos assuntos tratados durante estes quatro anos, houve uma coisa que esteve sempre subjacente às intervenções nestas reuniões. Cada um dos elementos que o constitui foi o interesse naturalmente de Manteigas. Discussões um pouco mais acaloradas que, de forma alguma nunca quiseram por em causa, nunca da nossa parte e também da vossa tenho a certeza, o relacionamento pessoal e institucional. Também porventura a cordialidade com que desenvolvemos a nossa actividade durante estes quatro anos. É verdade que gostaríamos que o Concelho tivesse evoluído mais, é verdade que o que esperávamos dos quatro anos de trabalho era muito mais. Não nego que da vossa parte esperasse que o trabalho fosse muito mais, mas da nossa também é, mas de qualquer forma dizer-lhes que, apesar das divergências foi acima de tudo grato trabalhar em prol do desenvolvimento do Concelho de Manteigas, no seio deste Grupo, no seio desta Câmara Municipal, porque, se bem que colocámos, tivemos a oportunidade de colocar por vezes o nosso sentimento em relação à forma até como os trabalhos decorriam nas reuniões e as matérias eram agendadas para as reuniões, não há duvida nenhuma que pusemos neste nosso trabalho tudo aquilo que era a nossa força, a nossa dinâmica para a melhoria do Concelho de Manteigas. Penso que isto foi pelas duas equipas, aliás pela equipa no seu conjunto se assim quisermos dizer. Também que no futuro, repito o que disse o Senhor Presidente, no futuro as coisas corram bem para Manteigas, independentemente dos resultados eleitorais que se aproximam, tudo corra melhor para Manteigas a partir do dia 11 de Outubro. E assim me despeço do trabalho neste Executivo. Não me despeço do Executivo, porque iremos sentar-nos mais vezes a esta mesa depois das eleições e antes da tomada de posse do novo Executivo, mas despeço-me em termos de trabalho e das decisões importantes que tomámos durante todos estes quatro anos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Vereador António Fraga usando também da palavra disse: *“Senhor Presidente o que me move estar aqui e até voltar-me a candidatar-me, como é óbvio é o Concelho de Manteigas, o seu desenvolvimento. Penso que é uma ambição comum a todos nós. Teremos perspectivas de vista diferentes e há que assumi-las sem qualquer problema, isso é a essência da democracia, mas que fique bem claro que em democracia salvaguardo sempre um princípio que é sagrado, não há inimigos mas há adversários. Neste sentido vamos travar um “combate” eleitoral, subjacente a estratégias e perspectivas diferentes. Espero que o Concelho de Manteigas venha a desenvolver-se e a tornar-se um local mais atractivo para nós os que já cá estamos, eventualmente para alguns que queiram vir aqui fixar-se, e é neste sentido que para já me despeço em termos de reunião antes das eleições.* -----

-----O Senhor Vice-Presidente também usando da palavra disse: *“eu peço que, antes de mais, sendo aparentemente uma pessoa muito racional, também tenho as minhas afectividades. Se nos momentos emocionais menos bons me excedi peço as minhas desculpas, não foi com a intenção de ofender quem quer que seja. Em relação aquilo que fizemos, eu sinto que fomos muito além do dever que nos incumbia, face aos meios de que dispúnhamos. Se quisermos verificar as nossas actas vemos que a nossa Tesouraria tem poucas dezenas de euros, quase nunca tem dois dígitos. Foi preciso a certa altura parar determinados projectos, porque a Câmara Municipal queria executá-los mas não tinha meios para os fazer e achávamos que o endividamento deve ser muito selectivo. Compete-me agradecer a todas as pessoas que colaboraram com a Câmara Municipal, funcionários e a todos os colaboradores do Município, principalmente àqueles que mais directamente estiveram envolvidos connosco.* -----

Finanças Municipais. -----

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e sete euros e quatro cêntimos (€ 234.837,04). -----

-----E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim

Martiniano Martins Batista, Secretário do Presidente que a redigi. ----
